



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Portaria nº 029 de 26/04/2022

Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 26/04/2022

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

**PORTARIA Nº 029, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de obediência ao princípio constitucional da legalidade, e a conveniência da administração pública;

**Considerando** que a servidora preencheu todos os requisitos impostos no art. 59 e art. 60, da Lei Municipal 12/1997, alterada pela Lei Municipal nº 041/2004, alterada pela Lei Municipal nº 177 de 27 de março de 2017.

**Considerando** o parecer jurídico, favorável a concessão da licença prêmio pelo período de 90 dias, referente ao período aquisitivo 01/07/2009 a 30/06/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 90 DIAS**, para o servidor municipal **JORGE PEREX ROCHA AMARAL**, matrícula funcional nº 55, ocupante do cargo de **MOTORISTA – CATEGORIA C**, admitido conforme termo de posse em 01 de julho de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município.

§ 1º - A referida Licença Prêmio é referente ao período aquisitivo correspondente de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2014.

§ 2º - O servidor irá gozar da referida Licença Prêmio por 90 dias, no período de 06 de abril de 2022 à 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2022.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022.

**DEUSANY BATISTA DE CASTRO**

Prefeita Municipal  
Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal